



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## **TERMO ADITIVO Nº 10.004.11.2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE USO 10.004.10.2021 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED** E A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, VISANDO À INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DA CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO EM LIBRAS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 32.º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária Municipal, **SILVIA REGINA GRECCO**, nomeada pelo Título nº 829/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **SMPED**, e a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-936, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, representado por seu Presidente, Desembargador Federal **LUIS CARLOS HIROKI MUTA**, eleito para o cargo, biênio 2024-2026, conforme o resultado da eleição realizada em Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada em 6 de dezembro de 2023, e Termo de Posse lavrado em 1.º de março de 2024, doravante denominado **TRF3**, e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, CEP 01409-903, São Paulo/SP, CNPJ nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, **PAULO CESAR CONRADO**, designado mediante o Ato nº 13.359, de 04 de março de 2024, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, doravante denominada **JFSP**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE USO 10.004.10.2021**, por meio do Processo Administrativo SEI 0023649-98.2018.4.03.8000 e nos termos das cláusulas e condições a seguir descritas e com sujeição das partes, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Fórum das Execuções Fiscais e das Turmas Recursais como unidade à qual serão disponibilizados os serviços digitais da Central de Intermediação em Libras – CIL e será fornecido 01 (um) equipamento.

Assim, o item I, 1, da **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES** passará a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **I - Compete a SMPED:**

1. Disponibilizar os serviços digitais da CIL e fornecer 01 (um) equipamento às seguintes unidades:

- 1.1 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- 1.2 - Fórum Cível;
- 1.3 - Fórum Criminal;
- 1.4 - Fórum Previdenciário;
- 1.5 - Juizado Especial Federal; e
- 1.6 - Fórum das Execuções Fiscais e das Turmas Recursais.

Atualizam-se, também, os dados de contato da JFSP constantes da **CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**, conforme abaixo:

1.2. pela **JFSP**: por meio da Divisão de Apoio Judiciário - **DUAJ**, endereço: Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01409-903, telefone: (11) 2172-6158, endereço eletrônico: [admsp-duaj@trf3.jus.br](mailto:admsp-duaj@trf3.jus.br).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado pelo TRF3, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes do **Termo de Uso 10.004.10.2021**, cujos teores não sejam conflitantes com este instrumento.

Assim, por estarem justos e acertados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo em meio eletrônico, constante do Processo Administrativo SEI 0023649-98.2018.4.03.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Grecco, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/11/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11415156** e o código CRC **93E983F9**.